



## EDITAL N.º 74/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/2000, sito em Rua Nova da Capela, freguesia de Telões, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Alexandra Isabel Carvalho Brás, na qualidade de proprietário do lote 6.

O pedido consiste em:

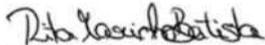
- Alteração à configuração e à área do polígono de implantação, passando de 100.70 m<sup>2</sup> para 174.35 m<sup>2</sup>;
- Fixar polígono de implantação destinado a piscina com 24.50 m<sup>2</sup>;
- Aumento da área total de construção, passando de 302.10 m<sup>2</sup> para 378.50 m<sup>2</sup>, dos quais 24.35 m<sup>2</sup> são destinados a estacionamento em estrutura edificada;
- Aumento da área de construção destinada a habitação, passando de 201.80 m<sup>2</sup> para 354.15 m<sup>2</sup>;
- Alteração à modelação de terreno e aos muros de suporte de terras e de vedação;
- Fixar a "solução A" de 1 piso acima da cota de soleira e de 2 abaixo (subcave, cave e rés-do-chão) com redefinição das alturas piso a piso e da cota de soleira.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 164/23 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 9 de dezembro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.